



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**



Santo Antônio de Pádua, 13 de Maio de 2024.

CI: 106/DEMUT/2023

**DE: DEMUT – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PARA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O Departamento Municipal de Trânsito de Santo Antônio de Pádua, através de seu Diretor, vem por meio desta, encaminhar o valor repassado pela Empresa Área Fácil Serviços Ltda, CNPJ nº 20.156.843/0001-99, com sede na Rua dos Leites, nº 69, sala 218, Galeria Por do Sol, Centro, nesta cidade, para que as informações constantes na mesma, sejam publicadas no PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA/DEMUT, conforme descrito abaixo:

**→ VALOR DE REPASSE NO MÊS DE NOVEMBRO/2023
REFERENTE À TAXA DE OUTORGA DE 11,5% = R\$ 3.054,46 (três mil
oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**

Atenciosamente,

**VINÍCIUS LEITE CLER
Superintendente do Departamento Municipal de Trânsito**

**Leonardo Fandor Maia Abreu
Assessor do Diretor do Dep.
Municipal de Trânsito**